



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Veneza Marajoara”

DECRETO Nº. 237A/2022-GAB/PMA, de 01 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 470/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 223.310,68 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e dez reais, sessenta e oito centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	6.301,63
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.069,98
3.1.90.94.00.00-Indenizações Restituições Trabalhistas	15.424,56
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	6.400,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	664,51
3.3.90.35.00.00-Serviços de Consultoria	30.450,00
TOTAL:	223.310,68

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.90.16.00.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.382,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	2.823,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.849,00
3.3.90.40.00.00-Serviço tecnologia informação comunicação	39.180,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	10.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
"Veneza Marajoara"

4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
01.271.1312.9-001 - Encargos Patronais com o INSS	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	8.849,00
01.272.1313.9-002 - Encargos Com o IMPAS	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	1.256,00
18.542.0615.1.058-Construção Ref. Ampliação da Infra Estrut.p/Tratamento do Lixo	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	88.871,68
TOTAL:	223.310,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - PA, 01 de dezembro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br

EM 01/12/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.